



**LEI Nº 9.923, DE 24 DE MAIO DE 2013 - D.O. 24.05.13.**

Autor: Deputado Carlos Avalone

**Denomina “José Garcia Neto” o Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado “José Garcia Neto” o Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013.

as) SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.